



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 48/2025 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n. 0001261-20.2023.6.01.8000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR que a servidora **Agatha Pontes Silva Galgani**, Técnica Judiciária, matrícula n. 309-1607, continue laborando no regime especial de teletrabalho, nos termos sugerido pela Junta Médica Oficial da Justiça Federal de Alagoas.

**Art. 2º.** O regime de que trata esta portaria, vigorará até nova avaliação da servidora por Junta Médica Oficial, agendada para o dia 11.04.2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 27/02/2025, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0755951** e o código CRC **6ED3B8EE**.